

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9, 10, 11 e 14 do Edital nº 1 - PGDF, de 19 de dezembro de 2019, e suas alterações, e neste edital.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 2 - TCDF - PROCURADOR, DE 10 DE MARÇO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (MP/TCDF)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei nº 6.460, de 26 de dezembro de 2019, e às impugnações julgadas procedentes, tornam públicas as seguintes alterações do Edital nº 1 - TCDF - Procurador, de 18 de fevereiro de 2020, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

a) a exclusão do subitem 3.8 e da alínea "i" do subitem 17.1;

b) a retificação do item 4 e dos subitens 5.2.1, 7.2.4, 8.4.8.3, 8.4.8.5, 10.13, 12.2.6, 13.12.1, 14.11.6.2, 18.11, 18.19 e 18.31;

c) a inclusão do subitem 13.2.2.

[...]

4 DAS VAGAS

Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros
1 + CR	*	*

[...]

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, das 10 horas do dia 13 de abril de 2020 às 18 horas do dia 4 de maio de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_procurador, imagem legível do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

[...]

7.2.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.

[...]

8.4.8.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova objetiva e da prova discursiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 8.4.8.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento que comprove que a criança terá até 6 meses de idade no dia de realização das provas (caso a criança ainda não tenha nascido até a data de realização das provas, a imagem legível da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível de documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

8.4.8.3.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até 6 meses de idade no dia de realização das provas.

8.4.8.3.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.4.8.3.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

8.4.8.3.3 Nos termos do art. 52, § 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 4.949/2012, a candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 8.4.8.3 e 8.4.8.3.1, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos, por filho.

8.4.8.3.3.1 A contagem do tempo de realização das provas será suspensa para a candidata lactante nos períodos em que esteja amamentando, compensando-se durante a realização das provas o efetivo lapso temporal dispendido com a amamentação, de modo a assegurar a isonomia com os demais candidatos, observado o disposto no subitem 8.4.8.3.3 deste edital.

[...]

8.4.8.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova objetiva, as provas discursivas e a prova oral armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 8.4.8.8 deste edital:

[...]

10.13 Os gabaritos oficiais definitivos e o edital de resultado provisório na prova objetiva serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_procurador, na data provável de 14 de julho de 2020.

[...]

12.2.6 A veracidade das informações e das documentações apresentadas por ocasião do envio da documentação referente à inscrição definitiva será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

[...]

13.2.2 A prova oral será aplicada na data provável de 10 de janeiro de 2021.

[...]

13.12.1 Fica assegurado ao candidato o direito de acesso à gravação da prova oral, durante prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório na fase.

[...]

14.11.6.2 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, enviar imagem do Diário Oficial, com a publicação do resultado final do concurso, em que conste o cargo ou emprego público, o requisito do cargo ou emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e(ou) a classificação, com identificação clara do candidato.

[...]

18.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas, da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 18.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

[...]

18.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 8.4.8.3.3 deste edital.

[...]

18.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso, à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência, para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se declararem como negros e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

[...]

18.34.1 Para fins de elaboração das questões, poderão ser consideradas, ainda, as jurisprudências dos tribunais superiores, assim como a jurisprudência aplicada aos tribunais de contas.

[...]

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF

ANILCÉIA MACHADO
Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de programação visual, sob demanda, compreendendo a confecção e a fixação de nova sinalização nas dependências do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), bem como a prévia remoção da sinalização atualmente existente e a respectiva limpeza dos locais de aplicação envolvidos, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, por um período de 12 (doze) meses, sendo vencedor o Adjudicatário GUILHERME DE JESUS SILVA 06261748136, CNPJ: 35.304.406/0001-42, pelo montante total estimado de R\$ 21.555,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), referente ao fornecimento dos Itens 1 a 8 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 224750/2019, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 6 de março de 2020
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 014/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 014/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/02/2020, cujo objeto é a Aquisição de Aménities (Kit para higiene pessoal básico) para pacientes e acompanhantes, por meio do sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Waite Pessoa de Oliveira Júnior 68892136100, pelo valor total estimado de R\$ 80.090,00 (Oitenta mil e noventa reais). Brasília - DF, 11 de Março de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 016/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 016/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/02/2020, cujo objeto é a Aquisição de pasta para prontuário médico do paciente, por meio do sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Femag Indústria e Comércio de Pastas para Arquivamento Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 57.400,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). Brasília - DF, 11 de Março de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 023/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 023/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 03/02/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Caneta, Sonda, Seringa,...), visando atender às necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB), apresenta as seguintes